



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Reforma artigo do
REGIMENTO INTERNO.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faz saber que o Plenário aprovou e resolve ado-
tar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 7/55

Artigo 1º - O parágrafo primeiro do artigo 106
do Regimento Interno da Assembléia Legislativa passará a ter a
seguinte redação:

"A Mesa poderá incluir, dentro da legislatura,
a regulamentação da época do pagamento da ajuda de custo, pre-
vista no Artigo 11 da Constituição Estadual, bem como a sua
fixação".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1955.

Ymir Quindel - Presidente

Walter Francisco da Silva 1º Secretário

Alberto Monteiro 2º Secretário